

**PORTARIA Nº. 125, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Nomeia os membros da Comissão Especial de Concurso Público destinado a contratação do quadro de pessoal do CORECON-MG e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 10ª Região – MG, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei 1411/51 e suas alterações e art. 16, alínea “e”, do Regimento Interno aprovado pela Deliberação COFECON nº 1.017, de 13 de julho de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, inc. II da Constituição Federal do Brasil;

**CONSIDERANDO** o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Conselho Regional de Economia do Estado de Minas Gerais, instituído pela Resolução nº. 003, de 29 de abril de 2002;

**CONSIDERANDO** a contratação de empresa especializada visando o planejamento, a organização, a operacionalização e execução de Concurso Público e Processo Seletivo para os cargos do quadro permanente do CORECON-MG;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº. 01/2018, e nomear os seguintes membros: os servidores, Sra. Cláudia Adriana Costa Dias e Sr. Glaydson José da Silva; e o Conselheiro Efetivo, Gustavo Aguiar Pinto.

§ 1º - A Comissão terá como Presidente a Servidora, Sra. Cláudia Adriana Costa Dias, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Art. 2º – Compete a Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

Parágrafo Único – A Comissão Especial de Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Art. 3º - Homologado o concurso público, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será extinta automaticamente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2018.

---

**PAULO ROBERTO PAIXÃO BRETAS**  
PRESIDENTE CORECON-MG